



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da irmã Maria Araújo Madeiro, aos 80 anos de idade, ocorrido no último dia 23 de maio, em Brasília, bem como a apresentação de condolências ao seu filho, o Bispo JB Carvalho, e a todos os seus familiares.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, é com profundo respeito e sentida reverência que manifestamos nosso pesar pelo falecimento da irmã Maria Araújo Madeiro, mulher virtuosa, serva fiel e intercessora incansável, que partiu para a glória eterna no dia 23 de maio de 2025, deixando um legado de fé que transcende gerações.

Nascida em 3 de abril de 1945, a irmã Maria consagrou sua vida ao Senhor desde os 11 anos, tornando-se coluna de oração e exemplo de devoção. Sua existência foi um testemunho eloquente do poder transformador do Evangelho, semeando Cristo em sua família e além. Por quase sete décadas, seus joelhos dobrados e seu coração ardente moveram montanhas, e sua adoração — até mesmo nas tarefas mais simples — transbordava a presença de Deus.

Mãe do bispo JB Carvalho, ela foi instrumento divino para a salvação de sua casa, persistindo em oração até ver o impossível se tornar realidade. Seus últimos meses foram marcados pela alegria da comunhão familiar, e agora, coroada



de justiça, adentra as mansões celestiais, onde canta eternamente diante do seu Amado.

À família enlutada, especialmente ao bispo JB Carvalho e à Comunidade das Nações, expressamos nossas mais sinceras condolências e nos unimos em intercessão, confiantes de que o Consolador fortaleça cada coração. Que a certeza do reencontro no lar eterno, onde "a morte já não existe" (Ap 21:4), sustente todos neste momento de despedida.

Honramos sua memória, celebramos sua trajetória e agradecemos a Deus por tão grande guerreira do Reino. Como ela mesma creu, afirmamos: "Até breve, porque em Cristo, a separação é só por um pouco."

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

